



Ano 13 Nº 3293

Divulgação quarta-feira, 13 de março de 2024

Página 58

Publicação quinta-feira, 14 de março de 2024

com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/2021 a empresa Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99, sediada na Rua vereador João Barbosa Caramuru, nº 184 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT, representada pelo diretor presidente senhor Gabriel Alves Pereira Junior, sócio administrador, no valor total de R\$ 88.558,32 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Em doze meses de R\$ 7.379,86 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente à serviços de fornecimento de energia elétrica.

Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - MT, 12 de março de 2024.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR

Presidente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Descrição Resumida do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde está situado a Câmara Municipal de Pontes e Lacerda (inciso I do art. 74 da lei nº 14.133/2021).

Ramo de Atividade: CNAE nº 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica

Valor global estimado: é de R\$ 88.558,32 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Em doze meses de R\$ 7.379,86 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Período de Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses

O Poder Legislativo do Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.278/0001-51, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 1226, Centro, neste ato representado pelo o Presidente da Mesa Diretora, Sr. SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR, torna-se público que celebrou contrato com a empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua vereador João Barbosa Caramuru, nº 184 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - CNPJ: 03.467.321/0001-99, neste ato representado pelo diretor presidente senhor Gabriel Alves Pereira Junior, cujo o objeto da contratação é de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde está situado a Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

O Processo de contratação foi homologado e publicado nesta data de 12 de março de 2024.

Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - MT, 12 de março de 2024.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024

Extrato de Publicação de Ratificação da dispensa de Licitação 19/2024.

Processo 19/2024

Contratante: Câmara Municipal de Santa Carmem

CNPJ: 32.944.993/0001-46

Objeto: Aquisição de material sob encomenda em gráfica, tais como: encadernação.

Fornecedor vencedor: SALLY CRISTINE PINHEIRO WILLE & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 09.362.274/0001-03

Valor Total: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 02 de março de 2024.

Sulferino Junior Alves de Carvalho - Câmara Municipal de Santa Carmem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2024



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3293

Divulgação quarta-feira, 13 de março de 2024

Página 59

Publicação quinta-feira, 14 de março de 2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CNPJ- 32.972.507/0001-01

CONTRATADA: LINK NORTE SPC – ME

CNPJ: 48.111.433/0001-40

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, por parte da LINK NORTE, do produto CONEXÃO DE INTERNET, com a velocidade escolhida pelo CONTRATANTE.

PRAZO: 12 meses

VALOR GLOBAL: 1.918,80

ASSINATURA: 08/03/2024

JAIR FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Tendo em vista a realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 005/2024, destinado à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT"; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto n.º 359/2023 e da Lei Federal nº 14.133/21;

ADJUDICO o item 01 da licitação à:

FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ sob nº 37.678.796/0001-46, cujo preço global final foi:

Total R\$ 3.663,40 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);

Sinop, 12 de março de 2024.

Paulinho Abreu

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT".

Eu, Paulinho Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024" e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Municipal n.º 359/2023 e a Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Agente de Contratação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ sob nº 37.678.796/0001-46.

Sinop, 12 de março de 2024.

Paulinho Abreu

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumpridas as determinações pertinentes ao caso, verificação da dotação orçamentária, obtivemos parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sorriso favorável a realização de Processo de Dispensa de Licitação, desde que respeitadas as determinações legais da